

A OUTORGA

MARCOS REGULATÓRIOS E CONDICIONANTES



- TERMO DE COMPROMISSO – assinado 01/09/2005 pela União e Estados.
- OUTORGA – Resolução ANA nº 411 de 22/09/2005
- DECRETO 5.995/2006, alterado pelo DECRETO 8.207/2014
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO emitida pelo IBAMA

CONDICIONANTES A SEREM ATENDIDAS PARA A ENTREGA DE ÁGUA

- **Implantação da cobrança nos Estados** pelo serviço de adução de água bruta, com valores que cubram os custos de operação e manutenção.
- **Acordar garantias financeiras** dos Estados com a União e forma de pagamento.
- Executar as obras de recuperação dos reservatórios estratégicos e **delegar aos Estados a operação e manutenção.**
- Estruturação das Operadoras Estaduais.
- Emissão da Licença de Operação pelo IBAMA.
- Publicar o PGA – Plano de Gestão Anual (Marco legal para início da operação)


- Assinado em setembro/2005, define obrigações da União e Estados, visando **garantir a sustentabilidade financeira e operacional do PISF.**

TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DOS MINISTÉRIOS DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DE MINAS E ENERGIA, DO MEIO AMBIENTE E DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E OS ESTADOS DO CEARÁ, PARAÍBA, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE, PARA A GARANTIA DA OPERAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF.

Brasília, 01 de setembro de 2005.

Pela UNIÃO:


CIRO FERREIRA GOMES
Ministro de Estado da Integração Nacional


DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado, Chefe da Casa
Civil da Presidência da República

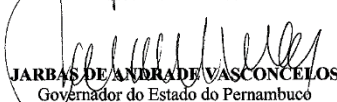

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA
Ministro de Estado de Minas e Energia


MARINA SILVA VAZ LIMA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

Pelos Estados:


LUCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
Governador do Estado do Ceará


VILMA MARIA DE FARIA
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte


JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado do Pernambuco


CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba



Responsabilizar-se integralmente pela construção do PISF.



Instituir o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional (SGIB) - **Publicado Decreto 5.995/2006 e Decreto 8.207/2014.**



Formalizar a Entidade Operadora Federal – **definido a CODEVASF (Decreto 8.207/2014)**



Diagnosticar a situação dos reservatórios estratégicos e realizar eventuais obras de recuperação – **Em andamento pelo DNOCS.**



Apoiar ações do setor produtivo nas áreas beneficiadas pelo PISF, incentivando o uso racional de RH – **Em andamento pela SDR**



Priorizar recursos OGU para colaborar com os Estados em apoio a projetos de infraestrutura hídrica na área a ser beneficiada no PISF

Capacitar-se administrativa, financeira e operacionalmente, para gerir recursos hídricos e infraestrutura interligada ao PISF, estruturando órgãos e entidades para gestão da água bruta.

Estruturar órgãos de gerenciamento de recursos hídricos já existentes: COGERH, IGARN, AESA, e criar e estruturar organismo similar em PE, visando desempenhar as funções de operadoras estaduais, responsável por **receber, gerenciar e distribuir água do PISF.**

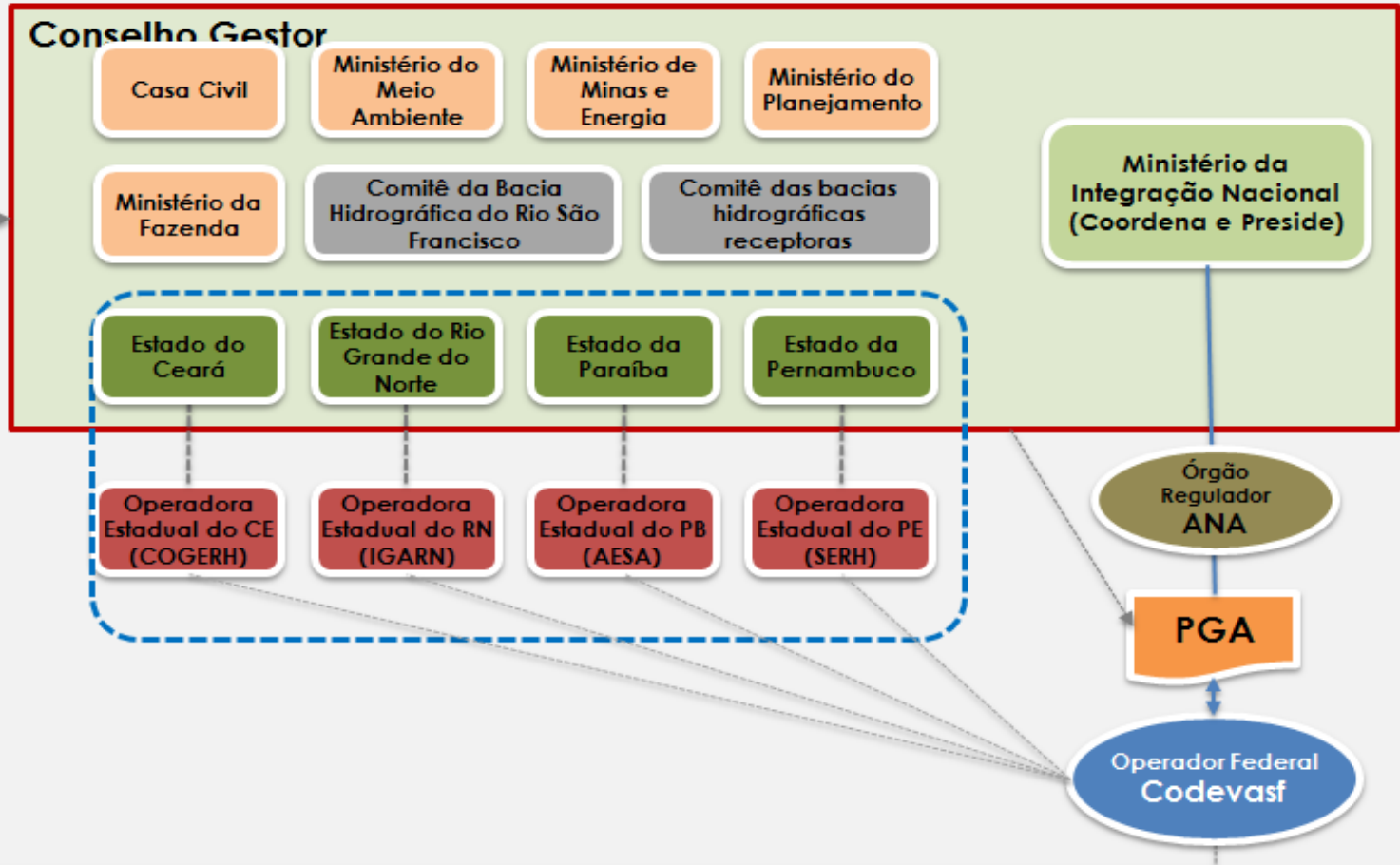
Responsabilizar-se, inclusive financeiramente, pela operação e manutenção dos açudes interligados ao PISF.

Implantar a cobrança de tarifas dos serviços de operação e manutenção e a cobrança de direito de uso no âmbito dos Estados e **pagar à Operadora Federal** os custos operacionais e de manutenção, **com a implementação da cobrança dos serviços aos usuários finais.**

Acordar garantias financeiras com a Operadora Federal, encaminhando projeto de Lei ou Decreto.

Priorizar investimentos, em parceria com a União, para a implementação de infraestrutura hídrica estadual interligada ao PISF

DECRETO 5.995/2006

Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco
com Bacias do Nordeste Setentrional (SGIB)





Forebay 1 da EBI 1



Conjunto Motobomba



Local de instalação dos demais conjuntos motobomba



Barragem Tucutu



Subestação EBI 1







Aqueduto







Barrilete – EBI 2



Barrilete – EBI 2



Painel de Acionamento da EBI 2



BENSHAW
ADVANCED CONTROLS & SERVICES

REACTOR ENCLOSURE GABINETE DO REATOR

PERIGO
EQUIPAMENTO ENERGIZADO

STARTER ENCLOSURE

GABINETE DO STARTER

6900 VAC

6900 VAC

PERIGO
HIGH VOLTAGE
ALTA TENSÃO
KEEP OUT
AFASTE-SE

PERIGO
HIGH VOLTAGE
ALTA TENSÃO
KEEP OUT
AFASTE-SE

Painel Elétrico da EBI 2



Túnel Milagres-Jati



Canal anterior ao Túnel Cuncas I



Obrigado
(Novembro/2017)

 Ministério da
Integração Nacional

